



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 - 1º e 2º andares - Centro
38.900-000 - Bambuí/MG -
Telefone: (37) 3175-0672
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 011/2025-CMB DE 07 DE JULHO DE 2025

Acrescenta o Parágrafo único no Art. 3º da Resolução n.º 005/2025-CMB, de 27/05/2025, que autoriza a assinatura de Convênio entre a Câmara Municipal de Bambuí e a FACULDADE ÚNICA LTDA e as Instituições de Ensino Superior mantidas PELA FACULDADE ÚNICA LTDA (CENTRO UNIVERSITÁRIO ÚNICA - UNIÚNICA, FACULDADE ÚNICA DE CONTAGEM - FUNIC, FACULDADE CONEXÃO E FACULDADE ÚNICA DE TIMÓTEO), para a concessão de estágios.

A Mesa da Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 185, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí, apresenta o seguinte,

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica acrescentado o Parágrafo único no Art. 3º da Resolução n.º 005/2025-CMB, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 3º

Parágrafo único. O valor constante no *caput* deste artigo poderá ser recomposto anualmente, pelo índice usado para recomposição do salário mínimo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2025.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2025.

LUCIANO CARDOSO
GONTIJO:02502972
647

Assinado de forma digital por
LUCIANO CARDOSO
GONTIJO:02502972647
Dados: 2025.07.07 12:45:50
-03'00'

JOAO PEDRO
OLIVEIRA
GONCALVES:1307
6200607

Assinado de forma digital
por JOAO PEDRO OLIVEIRA
GONCALVES:13076200607
Dados: 2025.07.07 13:33:19
-03'00'

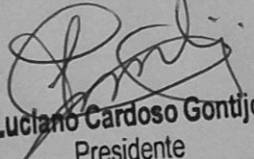
VER. LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2025/2026

VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2025/2026

GIULYENE LIVIA P
SILVA DE CAMPOS
LUCAS:07649458660

Assinado de forma digital por
GIULYENE LIVIA P SILVA DE
CAMPOS LUCAS:07649458660
Dados: 2025.07.07 13:31:20
-03'00'

VER. GIULYENE LÍVIA PASSOS DE CAMPOS SILVA LUCAS
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bambuí


Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG
Turno Único de Discussão e Votação
Em 21 julho 2025

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma forma de autorizar o Legislativo a recompor o valor da BOLSA ESTÁGIO pelo índice usado para recomposição do salário mínimo.